

DECRETO N.º 49.457, DE 13/08/2025.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 E SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 30.830/2025.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA
DAIARA DANIELLI MUNIZ SCHWENCK	Pós-Graduação DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA	UNINTER	PROGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

